



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA**

ADM. 2009/2012

Rua Vigário Antunes, 155 - centro - CEP 35.550-000 - Telefone (37) 3341- 8500

dos objetivos e metas governamentais; acompanhar a implementação dos projetos e ações prioritárias da Prefeitura Municipal, bem como coordenar a elaboração de relatórios com o objetivo de dar maior transparência às ações da Prefeitura; atuar em conjunto com a Superintendência de Planejamento Orçamentário da Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças, as Superintendências de planejamento da saúde e da educação, bem como o Secretariado em geral. São competências básicas do Gabinete de Gestão Estratégica:

- I. Monitorar as atividades das Secretarias Municipais para garantir a efetivação do planejamento estratégico elaborado pelo governo municipal;
- II. Promover a integração entre as Secretarias através das áreas meio das secretarias;
- III. Coordenar o processo de formulação das diretrizes globais para a ação da Prefeitura Municipal de Itapeçerica;
- IV. Definir diretrizes, metodologias e indicadores para acompanhamento e avaliação das ações prioritárias da Prefeitura Municipal;
- V. Prover apoio necessário ao desempenho da função planejamento;
- VI. Coordenar a elaboração do Plano Plurianual de Ação - PPA, bem como dos programas de trabalho da proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da proposta da Lei Orçamentária Anual, em articulação com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças e demais secretarias.
- VII. Acompanhar e avaliar a execução orçamentária e financeira, adotando medidas para seu ajustamento;
- VIII. Acompanhar a aplicação dos limites constitucionais e legais e manter o controle do excesso de arrecadação da receita estadual;
- IX - Propor e auxiliar na elaboração do programa de treinamento de recursos humanos;
- X - Promover a intersetorialidade das ações prioritárias do governo municipal;
- XI - Acompanhar, analisar e avaliar o desempenho físico-financeiro das diversas Secretarias municipais através dos sistemas de informações.
- XII - Acompanhar se as políticas desenvolvidas estão condizentes com as diretrizes gerais contidas no Plano Diretor Municipal, realizando um monitoramento amplo do cumprimento do mesmo e do grau de incorporação efetivo das suas diretrizes nas ações municipais.
- XIII - Pesquisar recursos disponíveis nas demais esferas de governo e acompanhar o processo de desenvolvimento dos projetos captados;
- XIV - Efetuar levantamentos, pesquisas e divulgação das potencialidades industriais, comerciais e de serviços municipais;

---